

## CARTA DO RIO DE JANEIRO

elaborada no III Encontro Nacional de Ouvidorias da Justiça do Trabalho, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ

Os Ouvidores e representantes das Ouvidorias do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, reunidos no Rio de Janeiro/RJ, no III Encontro Nacional de Ouvidorias da Justiça do Trabalho, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, de 15 a 17 de setembro de 2010, considerando que contribuem para elevar os padrões de transparência, prestação e segurança das atividades dos membros, órgãos e serviços auxiliares da Justiça do Trabalho, de modo a proporcionar maior qualidade e celeridade na prestação jurisdicional, vêm a público reafirmar os princípios fundamentais expostos na Carta de Curitiba e na Carta de Natal e também:

I - Solicitar ao CNJ que disponibilize, às Ouvidorias da Justiça do Trabalho, o Sistema Informatizado de Ouvidoria, utilizado pela ouvidoria daquele Conselho, a fim de otimizar o cumprimento do art. 4º, V, da Resolução 103, de 24 de fevereiro de 2010, que prevê a implementação de um Sistema Nacional.

II - Sugerir ao CNJ que considere a possibilidade da gestão participativa dos Tribunais Regionais do Trabalho na criação e implementação do Sistema Informatizado Nacional;

III - Propor ao Conselho Nacional de Justiça que altere a Resolução nº 103 de modo a incluir a necessidade de que os Regimentos Internos dos Tribunais Regionais do Trabalho, a exemplo do regimento daquele Conselho, assegurem a existência das Ouvidorias como órgão da estrutura organizacional de cada Corte Trabalhista, bem como incluir a vedação de que o cargo de Ouvidor seja exercido cumulativamente com qualquer outro da Administração;

IV - Reafirmar a necessidade de que as Ouvidorias participem efetivamente da elaboração do Planejamento Estratégico Institucional dos Tribunais Trabalhistas;

V - Propor ao CNJ a inclusão na sua Resolução 103, da atividade de MEDIAÇÃO nas atribuições das ouvidorias judiciais, bem como instituir Programa Nacional de Capacitação para os ouvidores e servidores das ouvidorias neste importante instrumento administrativo de solução alternativa de conflitos;

VI - Solicitar que as Presidências dos Tribunais viabilizem os meios indispensáveis para o efetivo cumprimento do disposto na Resolução Nº 103 do CNJ;

VII - Promover a realização de vídeos-conferência quadrimestrais, com o objetivo de maior integração entre as Ouvidorias. A gerência desses eventos ficará a cargo dos representantes dos Tribunais Regionais do Trabalho das 4ª e 9ª Regiões;

VIII - Criar um Conselho Nacional de Ouvidorias Judiciárias Trabalhistas - **CONOJUR**, que terá como principal objetivo a promoção de um adequado desenvolvimento das ouvidorias judiciárias trabalhistas, que se reunirá com periodicidade quadrimestral, preferencialmente em Brasília/DF. O CSJT será convidado para ser o promotor da primeira reunião, eleitas as ouvidorias do Tribunal Superior do Trabalho, da 8ª e 21ª Regiões as responsáveis pela implantação do Conselho;

IX - Expor ao CSJT a necessidade de definir a estrutura funcional mínima (servidores e funções comissionadas) das ouvidorias, seja em face do volume de atendimentos, da taxa de congestionamento e/ou do número de processos da cada Regional, tendo em vista a resolução nº 63 do CSJT;

X - Definir a 8ª Região (PA/AP) como sede do IV ENCONTRO NACIONAL DAS OUVIDORIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO;

XI - Ratificar as deliberações tomadas por ocasião do I e II ENCONTRO NACIONAL DAS OUVIDORIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO;

Por fim, agradecer a participação enriquecedora, neste evento, da Ouvidoria Geral do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região, da Ouvidoria Geral da Caixa Econômica Federal, que em muito contribuíram para o debate e a reflexão dos signatários da presente.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2010.

JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO  
TRT da 1ª Região - Desembargador Ouvidor

JANÚBIA RODRIGUES ALMEIDA DE CASTRO  
TRT da 1ª Região - Supervisora da Ouvidoria

CRISTINA DE OLIVEIRA TELLES  
Ouvidoria do TRT da 1ª Região

EDILZA WANDERLEIA DA SILVA QUEIROZ  
Ouvidoria do TRT da 1ª Região

FLAVIA BRUM  
Ouvidoria do TRT da 1ª Região

FELIPE BARBOSA ADONI  
Ouvidoria do TRT da 1ª Região

IDALINA EUGENIA RODRIGUES  
Ouvidoria do TRT da 1ª Região

JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA  
Ouvidoria do TRT da 1ª Região

SILVIA FERRAZ DOS SANTOS  
Ouvidoria do TRT da 1ª Região

SONIA MARIA REIS FRANÇA  
Ouvidoria do TRT da 1ª Região

CRISTIANA GONTIJO BASTOS  
Conselho Nacional de Justiça - Coordenadora da Ouvidoria

CLÁUDIA DIREITO PASSOS PONTES  
Tribunal Superior do Trabalho - Chefe da Ouvidoria

MARIA HELENA MALLMANN  
TRT da 4ª Região - Desembargadora Vice-Presidente

SIDNEI GOMES DA SILVA  
TRT da 4ª Região - Secretário da Ouvidoria

GUILHERME DE MORAIS MENDONÇA  
TRT da 6ª Região - Juiz Ouvidor

LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO  
TRT da 8ª Região - Desembargador Ouvidor

DIRCEU BUYZ PINTO JÚNIOR  
TRT 9ª Região - Desembargador Ouvidor

ALCIDES GUIMARÃES FILHO  
TRT da 9ª Região - Secretário Geral da Ouvidoria

PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS  
TRT da 13ª Região - Desembargador Ouvidor

ELANA CARDOSO LOPES  
TRT da 14ª Região - Desembargadora Ouvidora

KELCILENE PIMENTEL QUEIROZ  
TRT da 14ª Região - Assistente da Ouvidoria

ANA CAROLINA DOS SANTOS RAMOS  
TRT da 15ª Região - Vice-Corregedoria

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR  
TRT da 16ª Região - Desembargador Ouvidor

ANÍCIA DE JESUS EWERTON  
TRT da 16ª Região

FLÁVIA ANDRADE DE ARAÚJO  
TRT da 17ª Região - Secretária da Ouvidoria

PAULO CÉSAR ANDRADE DE QUEIROZ  
TRT da 17ª Região - Assistente da Ouvidoria

ALDON DO VALE ALVES  
TRT 18ª Região - Desembargador Ouvidor

RONALDO MEDEIROS DE SOUZA  
TRT da 21ª Região - Vice-Presidente e Ouvidor

LUCIANO FÁBIO DANTAS MEDEIROS  
TRT da 21ª Região - Assessor da Ouvidoria

ELYGIA FERREIRA AQUINO FÉLIX  
TRT 23ª Região - Chefe de Seção da Ouvidoria

VERA LÚCIA KUNTZEL  
TRT da 24ª Região - Secretária da Ouvidoria